

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.  
CNPJ nº 05.917.486/0001-40  
NIRE 29.300.035.769

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local: No dia 30 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., localizada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sr. Roberto José Maris de Medeiros, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; e (v) Sr. Flávio Cesar Maia Luz, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri Junior.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a reeleição/eleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia; e (ii) a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

5. Deliberações: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

(i) Aprovaram a reeleição dos atuais membros da Diretoria Estatutária da Companhia, bem como a eleição de um novo membro para compor a Diretoria Estatutária da Companhia, para o mandato unificado de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 17 do Estatuto Social, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, encerrando-se, portanto, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027: (a) o Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.821.153-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro da Pessoa Física ("CPF") sob o nº 055.084.198-96, residente e domiciliado na

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, 4º andar, Conjuntos 41 e 42, Vila Olímpia, CEP 04551-065, para o cargo de Diretor Presidente, com as atribuições estabelecidas no Artigo 27, §1º do Estatuto Social da Companhia; (b) o Sr. Felipe Luis Rosa Meldonian, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.159.766 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 302.699.748-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, 4º andar, Conjuntos 41 e 42, Vila Olímpia, CEP 04551-065, para os cargos de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor Financeiro, com as atribuições estabelecidas no Artigo 27, §2º e §3º, respectivamente, do Estatuto Social da Companhia; e (c) Bruno Savassi Rigatieri, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 38.141.234 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.043.158-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, 4º andar, Conjuntos 41 e 42, Vila Olímpia, CEP 04551-065, para o cargo de Diretor sem designação específica, sendo a ele atribuídas as funções de Diretor Comercial e Diretor de Marketing. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membros da Diretoria Estatutária da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores Estatutários da Companhia tomarão posse em seus cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia; (ii) das respectivas declarações de desimpedimento, para os fins do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e do § Único do Art. 46 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Art. 157 da Lei das Sociedades por Ações. Terminando o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse de seus substitutos, nos termos do § 3º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Aprovaram a reeleição dos atuais membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, para o mandato unificado de 02 (dois) anos: (a) Sr. Flávio Cesar Maia Luz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.928.435-9, inscrito no CPF sob nº 636.622.138-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 5º andar; na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria, possuindo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis e de acordo com o disposto no artigo 29 do Estatuto Social da Companhia; (b) Roberto Vertamatti, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.944.269, inscrito no CPF sob nº 051.165.038-87, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Vista nº 295,

bairro Centro; e (c) Luiz Alberto de Castro Falleiros, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.855.739-5, inscrito no CPF sob nº 024.351.768-80, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Riachuelo, nº 460-Sala 1002. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos atos próprios.

7. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes.

8. Assinaturas: Ilhéus - BA, 30 de abril de 2025. Mesa: Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri Junior. Conselheiros: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Vanderlei Rigatieri Junior, Roberto José Maris de Medeiros e Flávio Cesar Maia Luz.

*Confere com o original lavrado no livro próprio.*

Ilhéus, 30 de abril de 2025.

Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa  
Presidente

Vanderlei Rigatieri Junior  
Secretário